



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 7652, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1996.

**Reverte Oficial da Polícia Militar do  
Estado de Rondônia.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Art. 83, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

**DECRETA:**  
=====

Art. 1º - Fica revertido ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o TEN. CEL PM 00650-9 **MIGUEL JORGE DA CONCEIÇÃO MALTEZ**, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação, a contar de 07 de novembro de 1996.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de dezembro de 1996, 108º da República.

  
**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
Governador

  
**JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civ

  
**CLÁUDIO PEREIRA RAMOS FILHO - CEL PM**  
Comandante Geral da PMRO

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3649 do dia 06/12/96



GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
LUCIANO CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA  
CAMPUS II

EDITAL Nº 001/97  
DE LICITAÇÃO Nº 001/97  
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DECLARAÇÃO

Eu, Sr. [nome], residente e domiciliado em [endereço], declaro que sou o titular da empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ nº [número], e que estou habilitado para participar da licitação nº 001/97, conforme o Edital nº 001/97, publicado em 06/12/96.

Esta declaração é verdadeira e verdadeira.

Assinada em [local], em [data].

Assinado: [nome]



001



SECRETARIA DE ECONOMIA  
CAMPUS II